

Estado do Rio de Janeiro tura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 170 de 02 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal "a voz dos Municípios Fluminenses" em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

RESOLVE NOMEAR:

Vagas Regulares

Matrícula	Cargo	Candidato(a)
27.097	PROFESSOR III DE ED. ARTÍSTICA-AC	TAISA ALVES DOS SANTOS
27.096	PROFESSOR III DE ED. FÍSICA-AC	MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito